



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 403/2025, 20 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor que
específica, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que a exoneração do titular de cargo em comissão é despida de qualquer formalidade especial e fica a exclusivo critério da autoridade nomeante, por essa razão é que são considerados de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos públicos comissionados, encontram-se cientes, desde a sua nomeação, da precariedade que caracteriza o seu vínculo com a administração, já que não ingressaram nos quadros públicos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº Lei Complementar Municipal nº 52/2022 e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal de que trata esta Portaria, formalizou junto a Administração Municipal o seu pedido de exoneração; e

CONSIDERANDO que a motivação é que legitima e confere validade ao ato a administrativo discricionário,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **VIVIANE DE BRITO GOMES FLORENCIO**, matrícula 6730/2, do cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, símbolo DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal